

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 04/2025

Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Samuel Rodrigues Castro, Miguel Fernandes Felipe e Zagari Coutinho Vidal, para a 85ª reunião ordinária do colegiado, 4ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a presença: do Gerente de Automação e Eficiência Energética, Sérgio Queiroz de Almeida, na exposição da pauta n. 01; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 02, do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 03; da Gerente de Recursos Humanos, Renata Fernandes da Silva, na exposição das pautas n. 04 e 05; e, do Gerente de Desenvolvimento, Roberto Bruce Bargiona Luz, na exposição da pauta n. 06.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna e Secretária de Governança em exercício.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Autorizar a renovação do contrato n. 035/21 - Planejamento e controle da manutenção eletromecânica (Manteste);
- 2) Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para as melhorias instituídas no período;
- 3) Acompanhar o orçamento empresarial - encerramento do exercício 2024 e alterações no exercício 2025 decorrentes do processo de revisão tarifária;
- 4) Manifestar-se acerca da criação de vagas de empregos em comissão para atendimento às necessidades da Cesama;
- 5) Autorizar a renovação do contrato n. 084/2024 - Fornecimento de vales ou tíquetes alimentação e vales ou tíquetes refeição (Alelo);
- 6) Autorizar a renovação do contrato n.033/2022 - Remodelação de redes de água (Cavenge);
- 7) Assuntos de Rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 86ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/05/2025;
- 9) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

1. Autorizar a renovação do contrato n. 035/21 - Planejamento e controle da manutenção eletromecânica (Manteste).

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 035/2021, pelo valor de R\$4.730.546,93 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

2. Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para as melhorias instituídas no período.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, registrou no ato a ciência quanto ao acompanhamento das informações referentes ao resultado do processo de otimização das atividades do almoxarifado e por unanimidade, solicitou que seja apresentado, na próxima reunião do órgão, o relatório de apuração da divergência sistêmica ajustada, referente a contagem de estoque realizada no final de 2023. Recomendou ainda que o nome “Sala de Químicos” (imagem da apresentação), seja substituído para “Sala de Produtos Químicos”.

3. Acompanhar o orçamento empresarial - encerramento do exercício 2024 e alterações no exercício 2025 decorrentes do processo de revisão tarifária.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração registrou no ato a ciência quanto as informações referentes ao encerramento do exercício 2024 e aprovou o orçamento empresarial do exercício 2025 atualizado, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XXVI, do Estatuto Social da Cesama.

4. Manifestar-se acerca da criação de vagas de empregos em comissão para atendimento às necessidades da Cesama.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, em decisão unânime, aprovou a de criação de mais duas vagas do emprego em comissão “Coordenador de Projeto Especial da Diretoria” e mais uma vaga do emprego em comissão “Assessor da Diretoria”, bem como a extinção da unidade organizacional “Assessoria de Gestão de Barragens e Meio Ambiente” (ABA) vinculada à Diretoria de Desenvolvimento e Expansão, recomendando a complementação das atribuições técnicas para o vaga de Coordenador de Projeto Especial da Diretoria - Projetos Institucionais.

5. Autorizar a renovação do contrato n. 084/2024 - Fornecimento de vales ou tíquetes alimentação e vales ou tíquetes refeição através de rede de estabelecimentos credenciados (ALELO).

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 084/2024, pelo valor de R\$8.648.625,30 (oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Autorizar a renovação do contrato n.033/2022 - Remodelação de redes de água (Cavenge).

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 033/2022, pelo valor de R\$9.653.384,15 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), condicionado ao atendimento da certificação econômico-financeira da contratada como condição prévia à assinatura do termo aditivo, nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

7. Assuntos de Rotina.

Contrato de aquisição de Hidrômetros.

8. Aprovar a pauta da 86ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/05/2025.

Proposta de pauta da 86ª reunião ordinária em 26/05/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Aprovar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário;
2. Supervisionar os sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno;
3. Acompanhar as ações do Programa de Eficiência Energética da Cesama;
4. Esclarecimentos sobre devoluções de peças e hidrômetros usados;

5. Relatório de apuração da divergência ajustada no estoque em 2023;
6. Assuntos de rotina;
7. Aprovar a pauta da 87ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/05/2025.

Consultado sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11:40 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Lincoln Santos Lima
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Carla Mendes Vidal Frota
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica